ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete da Prefeita
==========

LEI MUNICIPAL N°.281/2018. ***DE 16 DE ABRIL DE 2018***

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO, O DIA 10 DE DEZEMBRO, PARA COMEMORAÇÃO DO "DIA DA BIBLIA", NESTE MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° *- Fica oficialmente incluído no Calendário de Eventos do Municipio, o* **DIA 10 DE DEZEMBRO,** para Comemoração do "**DIA DA BÍBLIA",** no Municipio de Riachão do Poço, Estado da Paraiba

Parágrafo Único *– O Dia 10 de Dezembro* a que se refere o Caput deste Artigo, dar-se-á em homenagem ao Dia Mundial da Bíblia..

Art. 2°. – Revogadas as disposições em contrário esta Lei, entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA, EM 16 DE ABRIL DE 2018.

MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
- Prefeita Constitucional -

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Rua João Ferreira Alves
Centro - 1º Andar
Riachão do Poço
ESTADO DA PARAÍBA